



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 478/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações aceitação, por médicos da rede pública de saúde, de exames realizados em clínicas privadas

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Alguns munícipes tem informado que ao retornar para consultas com médicos da rede pública após a realização de exames, os médicos não têm aceitado exames realizados em clínicas particulares.

Considerando que não se tem ciência sobre este tipo de vedação à aceitação de exames realizados em clínicas particulares por médicos da rede pública.

Diante do exposto, REQUEIRO que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelenússimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

- 1 – A rede pública de saúde pode não aceitar a apresentação de exames realizados em clínicas particulares?
- 2 – Existe algum procedimento específico para que os médicos da rede pública de saúde aceitem exames feitos em clínicas privadas ?
- 3 – Se positivo, qual norma regulamenta tais procedimentos?

Sala das Sessões 15 setembro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Enoque Leal Moura
Vereador

Dionata Domingues
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador
Eduardo Lippaus
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador